



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 - HUGO LANGE
80040-452 - CURITIBA/PR
(41) 3363-0234
crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 998/2021

Extingue a função de confiança de Gerente de cadastro e recepção no âmbito do quadro de funcionários do CRF/PR.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820/60 e seu Regimento Interno e considerando;

Em virtude da reformulação da gerência do departamento de Cadastro e Recepção;

Considerando os termos dos artigos 2.º X, 9.º XXII do Regimento Interno do CRF/PR.

DELIBERA:

Art. 1.º Fica extinta a função de confiança de **Gerente de Cadastro e Recepção** no âmbito do quadro de funcionários do CRF-PR.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à reunião plenária realizada em 25 de fevereiro de 2021.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF/PR